



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº725/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

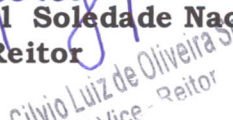
RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal ao (a) Professor(a) **Francisco de Souza Fadigas**, Matrícula SIAPE nº**287824**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, com vigência a partir de 23 de abril de 2006, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 26 de novembro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor


Sílvia Luiz de Oliveira Souza
Vice-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Ao Professor
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Magnífico Reitor da UFRB

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente, à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) Francisco de Souza Falcão da classe de Adjunto nível II para adjunto nível III, a partir de 23/04/2006, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 25 de Novembro de 2009.

Key
Suzella de Matos Mendes da Silva
Presidente CPPD
UFRB